## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 0008-2016 Processo nº 0525-2016 Parecer nº 0063-2016

Plenário.

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio

Sala das Comissões, 12 de abril de 2016.

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida